no quadro deste Agrupa mento, no ano letivo de 2015/2016 com efeitos a 01 de setembro de 2015:

Grupo	Nome	Índice
220	Ana Paula Caldeira de Oliveira	299
410	José António Alves Gonçalves	218
410	Maria Cristina Teixeira Vasconcelos Duarte de Almeida	218
420	Lília Maria Cordeiro Fernandes	205
520	Maria Augusta Fernandes Almendra	340
520	Paulo Conceição Antunes Castro	218
550	Paulo Jorge Martinho Coto	188
620	Anabela Marques Pereira da Silva Vieira	205

29 de julho de 2016. — O Diretor do Agrupamento, *António Domingos da Silva Pereira.*

209903477

Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra

Declaração de retificação n.º 994/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 12107, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 4 de outubro, retifica-se que, em «Duração do contrato», onde se lê «de 15 de setembro de 2016 até 23 de junho de 2017» deve ler-se «de 15 de setembro de 2016 até 16 de junho de 2016».

4 de outubro de 2016. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra, *Ana Teresa Vieira Louro*.

209915976

Declaração de retificação n.º 995/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 12106, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191 de 4 de outubro, retifica-se que, em «Duração do contrato», onde se lê «de 15 de setembro de 2016 até 23 de junho de 2017» deve ler-se «de 15 de setembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016».

4 de outubro de 2016. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra, *Ana Teresa Vieira Louro*.

209916031

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Declaração de retificação n.º 996/2016

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 11435/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 185, de 26 de setembro de 2016, retifica-se que onde se lê «posicionada no 4.º escalão e índice 2018» deve ler-se «posicionada no 4.º escalão índice 218».

29 de setembro de 2016. — A Diretora, *Natércia Paula Simões Rodrigues*.

209901954

Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra

Aviso n.º 12344/2016

No âmbito das competências que me são conferidas pelo n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, nomeio para o exercício de funções de Adjunta do Diretor Ana Maria Mendes Santos Veríssimo Ferreira, Professora Quadro Nomeação Definitiva do grupo 230.

A nomeação produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

29 de setembro de 2016. — O Diretor, *José António Paulo Felgueiras*.

209901427

Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 12345/2016

O Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, por Despacho de 12/09/2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna público, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* que pretende contratar quatro (4) Assistentes Operacionais em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — N.º de trabalhadores — 4.

2 — N.º total de horas — 14 (4x3,5 horas).

3 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António.

4 — Funções — Tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria Assistente Operacional de grau 1.

5 — Remuneração calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) 3,49€/hora mais subsídio de refeição nos termos da Lei Geral.

6 — Duração do contrato — até 31 de dezembro de 2016.

7 — Requisitos legais de Admissão: ser detentor até à data limite para a apresentação das candidaturas dos requisitos definidos no artigo 17, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 — Métodos de seleção — Avaliação curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, através da habilitação académica, experiência profissional (dentro e fora da unidade orgânica) e da formação profissional (direta ou indiretamente relacionada com a área funcional a recrutar).

A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = HAB + 2xEP + FP/3$$

Critérios de seleção:

Habilitação Académica (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência Profissional (EP), tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 4 do presente Aviso, na Unidade Orgânica, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — mais de 5 anos;

b) 18 Valores — de 3 a 5 anos;

c) 16 Valores — até de 3 anos;

Experiência Profissional (EP), tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 4 do presente Aviso, fora da Unidade Orgânica, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 16 Valores — mais de 5 anos;

b) 14 Valores — de 3 anos a 5 anos;

c) 12 Valores — até 3 anos;

d) 10 Valores — sem experiência profissional na área funcional a recrutar.

Formação Profissional (FP), formação profissional direta ou indiretamente relacionada com a área funcional a recrutar:

a) 20 Valores — Formação Profissional de nível III, equivalente ou superior na área funcional;

b) 18 Valores — Formação Profissional de nível II ou equivalente na área funcional;

c) 16 Valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 80 ou mais horas;

d) 14 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 a 80 horas inclusive;

e) 12 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 25 a 50 horas inclusive;

f) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de horas inferior a 25 horas;

g) 5 Valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional independentemente da duração em horas;

h) 0 Valores — Ausência de formação.

Critérios de desempate: Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, constituem-se sequencialmente critérios de desempate a valoração obtida em EP, FP e HAB.

Este concurso é valido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António com sede na Escola secundária de Vila Real de Santo António.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (apresentação do original);
b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia com apresentação do original);
c) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
d) Declarações da experiência profissional (fotocópia com apresentação do original);
e) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia com apresentação do original).

Composição do júri:

Presidente: António Luís Pinto Lima (subdiretor);
Vogais efetivos: Fernanda Mateus da Conceição Rosada (Adjunta) e Maria José de Sousa Martins Comprido (Encarregada Assistentes Operacionais);
Vogais suplentes: Márcia Marinha Lenha (Adjunta) e César Luís da Costa Garcia (Adjunto);

Afixação das listas e prazo de reclamação:
A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

28 de setembro de 2016. — O Diretor, *Vítor José Carreira Anastácio Junqueira*.

209899955

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12346/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, foi por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 19-09-2016, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 2, da especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130, 2.ª série, de 6 de julho, nos seguintes termos:

Júri n.º 2 — ARS Algarve e ARS Alentejo

Albertina Assunção Barnabé Barreto — *Não Aprovado*
António Gonzalez Marquez — *Aprovado*
António Jimenez Garcia — *Aprovado*
António Manuel Lima Barbosa dos Santos Branco — *Aprovado*
António Perez Romero — *Desistiu*
Boris Lorenzi — *Aprovado*
Casimiro Julian Bonmati Mondejar — *Não Compareceu*
Daniel Francisco Serrano Collantes — *Aprovado*
Francisco José Fernández Araújo — *Aprovado*
Maria Del Pilar Sancho Marquez — *Aprovado*
Maria Dolores González Barroso — *Aprovado*
Maria González Mora — *Aprovado*
Mário Rui dos Mártires Sampaio — *Não Aprovado*
Natividad Gavira Galán — *Aprovado*
Noélia Rubina Correia Sousa Costa — *Aprovado*
Pedro Pablo Jimenez Fernandez — *Aprovado*
Raimundo Carmelo Enriquez de Luna Rodriguez — *Não Compareceu*
Salud Concépcion Aguilera Romero — *Não Aprovado*
Sónia Nunez Gonzalez — *Não Compareceu*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 10-05-2016, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 5990/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2016.

27-09-2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho.*

209903858

Aviso n.º 12347/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, foi por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 19-09-2016, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 4, da especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130, 2.ª série, de 6 de julho, nos seguintes termos:

Júri n.º 4 — ARS Alentejo

Graça Maria Godinho Pacheco Chaves Coito — *Aprovado*
Helena Susana de Oliveira Chantre — *Aprovado*
Inês Maria Marcos Fernandez — *Não Compareceu*
Isabel Maria da Regra Moura — *Aprovado*
João António Pereira de Oliveira Guerra Marques — *Aprovado*
José António Barriga Pérez — *Aprovado*
José Ignacio Guerreiro Herrero — *Aprovado*
José Manuel Galván Diaz — *Aprovado*
José Rodriguez Silva — *Aprovado*
Julian Cancho Maña — *Não Compareceu*
Laura Sanchez Marquez — *Aprovado*
Luis Carlos Paixão Coentro — *Aprovado*
Manuel Asuar Jurado — *Aprovado*
Maria Carina de Freitas — *Aprovado*
Maria Del Carmen Gamero Sanchez — *Aprovado*
Maria Esther Gutierrez Sosa — *Aprovado*
Maria Helena Ferreira Gonçalves — *Aprovado*
Maria Manuela Pinto Pontes — *Não Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 10-05-2016, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 5990/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2016.

27-09-2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho.*

209903817

Deliberação (extrato) n.º 1544/2016

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., de 19 de setembro de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo de diretor do Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos (DRH), cargo de direção intermédia de 1.º grau, é nomeada em regime de substituição, a licenciada Idília Maria Pinto Durão, cuja competência técnica, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 19 de setembro de 2016.

27 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido.*

Nota Curricular

I — Identificação:

Nome — Idília Maria Pinto Durão
Data de nascimento — 20 de fevereiro de 1963;

II — Situação profissional:

Técnica superior — ex-assessora principal — do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, estando afeta ao Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos.